



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



REQUERIMENTO Nº 030/2013

Senhor Presidente,


O Vereador José Bezerra Sampaio que abaixo subscreve, com acento nesta casa de leis e no uso de suas atribuições legais, vem requer que a Vossa Excelência após de ouvido Soberano Plenário seja expedido ao Exmo: Sr. Prefeito solicitando que seja decretado expediente em horário corrido das 7:00hs da manhã às 13:00hs da tarde as repartições públicas.

IUSTIFICATIVA :

Tendo em vista que o município está passado por dificuldades financeiras, este requerimento tem por objetivo maior tentar amenizar a situação, pois assim com certeza irá diminuir os gastos como, por exemplo, com: energia, água, café entre outros, porem não causando nenhum prejuízo a instituição, tendo o cuidado principalmente de não prejudicar o atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Lembrando que essa será uma medida que poderá ser apenas momentânea e não definitiva deixando essa decisão para o executivo.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE, aos 13 de Setembro de 2013.


JOSÉ BEZERRA SAMPAIO
VEREADOR

APROVADO
EM 20 de 09 de 13
Carlos Henrique Martins Mourão
CPF: 813.118.003-44
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



REQUERIMENTO Nº 030/2013

Senhor Presidente,

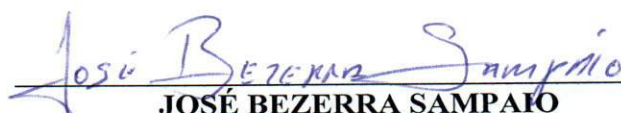
O Vereador José Bezerra Sampaio que abaixo subscreve, com acento nesta casa de leis e no uso de suas atribuições legais, vem requer que a Vossa Excelência após de ouvido Soberano Plenário seja expedido ao Exmo: Sr. Prefeito solicitando que seja decretado expediente em horário corrido das 7:00hs da manhã às 13:00hs da tarde as repartições públicas.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o município está passado por dificuldades financeiras, este requerimento tem por objetivo maior tentar amenizar a situação, pois assim com certeza irá diminuir os gastos como, por exemplo, com: energia, água, café entre outros, porem não causando nenhum prejuízo a instituição, tendo o cuidado principalmente de não prejudicar o atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Lembrando que essa será uma medida que poderá ser apenas momentânea e não definitiva deixando essa decisão para o executivo.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE, aos 13 de Setembro de 2013.


JOSE BEZERRA SAMPAIO
VEREADOR

APROVADO
EM 20 de 09 de 13

Travessa Francisco Freitas, nº 1 – Centro / Novo Oriente - CE – CEP: 63.740-000
CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122


Carlos Henrique Martins Mourão
Presidente